

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO - CAPES-PRINT - CAPES-Print/PropG

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905 Telefone: (16) 3351-8111 - http://www.ufscar.br

RPPS nº 25/2023/CAPES-PrInt/ProPG

Resultado Parcial do Processo Seletivo

EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE CANDIDATURAS DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR

TEMA 3: EDUCAÇÃO E PROCESSOS HUMANOS PARA AS TRANSFORMAÇÕES SOCIAIS

A Comissão de Seleção torna pública a avaliação da(s) solicitação(ões) de recurso do(s) indeferimento(s) da(s) inscrição(ões) e da impugnação da composição da comissão de seleção, do Edital nº 5/2022/Tema 3: Educação/CAPES-PrInt/ProPG - Doutorado Sanduíche no Exterior (Bolsas de 6 meses), feito(s) pelo e-mail <u>print.humanas@ufscar.br</u>, a relação definitiva de Inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS e a Composição da Comissão de Seleção.

CONSIDERANDO os e-mails recebidos;

- 1. Recursos em relação ao indeferimento da inscrição:
- 1.1. Recurso interposto pelo código de inscrição nº "330"
 - Fundamentação: Candidato(a) solicitou considerar nova carta do(a) orientador(a), em conformidade com o estabelecido em edital;
 Candidato(a) solicitou considerar nova carta do(a) supervisor(a) no exterior, em conformidade com o estabelecido em edital;
 Candidato(a) comprometeu-se a entregar novo comprovante de proficiência válido para este edital.
- 1.2. Recurso interposto pelo código de inscrição nº "298"
 - Fundamentação: Candidato(a) solicitou considerar nova carta do(a) orientador(a), com apresentação da data de defesa.
- 1.3. Recurso interposto pelo código de inscrição nº "335"
 - Fundamentação: Candidato(a) solicitou considerar nova carta do(a) orientador(a), devidamente datada.
- 1.4. Recurso interposto pelo código de inscrição nº "342"
 - Fundamentação: Candidato(a) solicitou ampliação do tempo total de 48 meses de bolsa recebida de qualquer agência, incluindo o tempo do doutorado sanduíche no exterior, para 54 meses, fundamentando-se na PORTARIA № 121, de 19 de AGOSTO de 2020; Candidato(a) solicitou reanálise da nova carta de interesse de convênio, com apresentação de minuta a ser apreciada pelas Universidades envolvidas.
- 1.5. Recurso interposto pelo código de inscrição nº "344"
 - Fundamentação: Candidato(a) solicitou reanálise da cópia do RG e do CPF em formato exigido pelo edital.
- 1.6. Recurso interposto pelo código de inscrição nº "348"
 - Fundamentação: Candidato não solicitou recurso contra indeferimento.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

- a) Após análise dos recursos apresentados, a comissão de seleção decide deferir as seguintes candidaturas:
- a.1) Código de inscrição nº "330": Após análise da nova carta do(a) orientador(a) e da nova carta do(a) supervisor(a) no exterior, a comissão de seleção decidiu deferir a candidatura. Fica estabelecido que o(a) candidato(a) tem até **26 de fevereiro de 2023** para apresentar exame de proficiência válido para este edital, sob pena de desclassificação, conforme item 5.j do edital;
- a.2) Código de inscrição nº "298": Após análise da nova carta do(a) orientador(a), a comissão de seleção decidiu deferir a candidatura;
- a.3) Código de inscrição nº "335": Após análise da nova carta do(a) orientador(a), a comissão de seleção decidiu deferir a candidatura;
- a.4) Código de inscrição nº "344": Após análise da nova cópia do RG e CPF, a comissão de seleção decidiu deferir a candidatura.

e indeferir as seguintes inscrições, pelos motivos apresentados abaixo:

- b.1) Código de inscrição nº "342". Justificativa: A portaria, citada pelo(a) candidato(a) para fundamentar a solicitação de ampliação do tempo total de 48 meses de bolsa recebida de qualquer agência, incluindo o tempo do doutorado sanduíche no exterior, para 54 meses foi revogada pela Portaria nº 107, de 13 de Junho de 2022; além disso, a portaria usada para fundamentação da argumentação se referese a bolsas Bolsas DS/CAPES e não a bolsas DSE/CAPES.
- b.2) Código de inscrição nº "348". Justificativa: Diante da não apresentação de recurso, a comissão mantém o indeferimento da candidatura.

RELAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS e INDEFERIDAS

Inscrições deferidas

Código	CPF	Deferimento
295	367.***.***-50	Deferida
296	410.***.***-10	Deferida
345	098.***.***-50	Deferida
330	049.***.***-30	Deferida
298	429.***.***-82	Deferida
335	013.***.***-00	Deferida
344	424.***.***-46	Deferida

Inscrições indeferidas

Código	CPF	Motivo	
342	421.***.***-63	Candidato (a) ultrapassa o tempo total de 48 meses de bolsa recebida de qualquer agência, incluindo o tempo do doutorado sanduíche no exterior, conforme exigido no edital, item 5.g)	
348	020.***.**-70	Carta do (a) supervisor (a) no exterior não está em conformidade com o estabelecido no item 9.3.h) do edital Currículo do (a) supervisor(a) do exterior ausente, em desacordo com o item 9.3.e) do edital	

2. Recursos em relação a impugnação da composição da comissão de seleção:

Não houve interposição de recurso

CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

A Composição da Comissão de Seleção para o Edital nº 5/2022/Tema 3: Educação/CAPES-PrInt/ProPG - Doutorado Sanduíche no Exterior (Bolsas de 6 meses) é formada por:

- 1. Ana Carolina Soliva Soria PPGFil (Presidente)
- 2. Cristina Broglia Feitosa de Lacerda PPGEEs
- 3. Tatiane Consentino Rodrigues PPGE
- 4. Catarina Morawska Vianna PPGAS
- 5. Maria do Socorro Sousa Braga PPGPol
- 6. Luzmara Curcino PPGL
- 7. Carla Alexandra Ferreira PPGLit
- 8. André Ricardo de Souza PPGS
- 9. Amanda Ribeiro de Oliveira PPGPsi

Profa. Dra. Ana Carolina Soliva Soria Presidente da Comissão de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Soliva Soria, Coordenador(a) de Tema**, em 17/02/2023, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufscar.br/autenticacao, informando o código verificador **0950433** e o código CRC **B8CD1FC9**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.041986/2022-20

SEI nº 0950433

Modelo de Documento: Pós-Grad: CAPES-PrInt: Res. Parcial Proc. Seletivo, versão de 01/Dezembro/2020